

ATENÇÃO, PRESIDENTES E TESOUREIROS DAS COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS

A data final de envio da prestação de contas anual à Justiça Eleitoral é dia 30 de abril de 2020, neste ano o TSE fez mudanças simplificando para os municípios que **não tiveram movimentação financeira**, dispensando a constituição de advogado e contador acessando o sistema e gerando uma **Declaração de ausência de movimentação de recursos** - exclusiva para órgãos partidários municipais sem movimentação de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro. Deve ser gerada por meio do sistema **SPCA**.

Aos órgãos partidários que tiveram movimentações financeiras permanece as normas aplicáveis ao exercício de 2019.

Aos órgãos que não possuem movimentação financeira no exercício de 2019, deverão seguir os seguintes passos:

Acesse o sistema através do link abaixo:

<http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/entrega-da-prestacao-de-contas/sistema-de-prestacao-de-contas-anuais-sPCA>

Em **SPCA - Login**

1- Caso possua cadastro irá preencher os dados e acessar o sistema:

Acesso a usuários cadastrados no SPCA

2- Se Não possui cadastro acessará em

Outros acessos

- Qualificação do Prestador de Contas

IRÁ QUALIFICAR OS DADOS DO PRESTADOR DE CONTAS

- Entrar no Sistema
- Cadastrar nas caixas:
 - **Administrativo**
 - **Cadastro**
 - **Contas Bancárias**

- Preenchido os passos anteriores seguirão para:
 - **Pendências e encerramento do exercício**
 - 1.1.1. – Prestação de Contas sem Movimentação de Recursos
 - 1.1.2. – Declaração de ausência de movimentação de recursos no exercício
 - 1.1.3. – Imprimir

IMPRESSA E ASSINADA A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO e /ou GERADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM MOVIMENTAÇÃO:

O presidente deverá anexar uma **Certidão de Regularidade Partidária** (link abaixo) e se encaminhar para a **RECEITA FEDERAL** para fins de atualização do CNPJ e da direção partidária (Esse procedimento é essencial para não gerar multas junto a Receita Federal).

<http://www.tre-sc.jus.br/partidos/informacoes-partidarias/consulta-orgaos-e-delegados-credenciados>

Dúvidas poderão ser tiradas junto ao Diretório Estadual:

Luzia – (47) 99218-4545

Patrícia – (48) 99940-4610

Whatsapp PSDB/SC – (48) 99183-2334